

**MEMORANDO Nº 01/2021-SMI**



Referente a Pregão Presencial nº 002/2021/SMI-PP

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA E ESCARIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

**PRESIDENTE DA CPL**

Cariré-CE, 24 de Março de 2021.

Ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


**Assunto: Fatos ocorridos no EDITAL DA PREGÃO PRESÊNCIAL Nº. 002/2021/SMI-PP VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA E ESCARIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Prezado(a) Secretário(a),

Após abertura do certame supra, cuja sessão se deu em 12 de Março de 2021, às 09h, ao analisar de forma pormenorizada os autos do processo supra, tomamos ciência da necessidade de alguns esclarecimentos, com alteração das especificações, pois verificou-se algumas situações que poderiam comprometer um eventual serviço vantajoso, bem como algumas situações que, mesmo convalidáveis, poderiam colocar a administração em situação desconfortável, conforme passaremos a citar:

- a) Ainda a ausência das seguintes exigências:
- i) incluir a exigência que a Contratada disporá de 24 horas úteis após comunicação da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento para disponibilizar o equipamento com todas as especificações do Termo de Referência, em conformidade com o quantitativo de horas solicitado.

Diante disto, sugerimos a revogação do presente processo.

  
**Arnóbio de Azevedo Pereira**  
Presidente da CPL